

Gestor do Contrato: Luiz Takeo Hara - prontuário nº 000339-5
Fiscal do Contrato: José Eduardo Rodrigues da Silva - prontuário nº 41525772

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; resolvo designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras – SPObras, conforme abaixo:
Contrato nº 102/SPObras/2022
Processo SEI nº 7910.2022/0000858-2
Contratada: Lemam Construções e Comércio Ltda.
Objeto: Construção da nova Unidade Educacional — CEI VISCONDE DE TAUNAY

Gestor do Contrato: Luiz Takeo Hara - prontuário nº 000339-5
Fiscal do Contrato: José Eduardo Rodrigues da Silva - prontuário nº 41525772

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; resolvo designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras – SPObras, conforme abaixo:
Contrato nº 101/SPObras/2022
Processo SEI nº 7910.2022/0000913-9
Contratada: JB Construções e Empreendimentos Eireli.
Objeto: Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 47

Gestor do Contrato: Luiz Takeo Hara - prontuário nº 000339-5
Fiscal do Contrato: Omar Ayub - prontuário nº 0000191

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; resolvo designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras – SPObras, conforme abaixo:
Contrato nº 110/SPObras/2022
Processo SEI nº 7910.2022/0000909-0
Contratada: Construtora Roy Ltda.
Objeto: Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 43
Gestor do Contrato: Luiz Takeo Hara - prontuário nº 000339-5
Fiscal do Contrato: José Henrique Loyola Chardulo - prontuário nº 61967397

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; resolvo designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras – SPObras, conforme abaixo:
Contrato nº 104/SPObras/2022
Processo SEI nº 7910.2022/0000908-2
Contratada: Zanatta Engenharia Ltda.
Objeto: Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 42
Gestor do Contrato: Luiz Takeo Hara - prontuário nº 000339-5
Fiscal do Contrato: Alcides da Silva Filho - prontuário nº 0000507

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; resolvo designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras – SPObras, conforme abaixo:
Contrato nº 109/SPObras/2022
Processo SEI nº 7910.2022/0000914-7
Contratada: PROFAC Engenharia e Comércio Ltda.
Objeto: Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 48
Gestor do Contrato: Luiz Takeo Hara - prontuário nº 000339-5
Fiscal do Contrato: Aldo Antunes de Faria Sodré - prontuário nº 0003492

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; resolvo designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras – SPObras, conforme abaixo:
Contrato nº 105/SPObras/2022
Processo SEI nº 7910.2022/0000766-7
Contratada: Trópico Construtora e Incorporadora Eireli.
Objeto: Execução da manutenção de Unidades Educacionais - Lote 8
Gestor do Contrato: Luiz Takeo Hara - prontuário nº 000339-5
Fiscal do Contrato: Dyonisio José Pedro Filho - prontuário nº 97902469

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; resolvo designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras – SPObras, conforme abaixo:
Contrato nº 106/SPObras/2022
Processo SEI nº 7910.2022/0000875-2
Contratada: Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda.
Objeto: Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 28
Gestor do Contrato: Luiz Takeo Hara - prontuário nº 000339-5
Fiscal do Contrato: José Eduardo Rodrigues da Silva - prontuário nº 41525772

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelece as atividades e os

procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; resolvo designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras – SPObras, conforme abaixo:

Contrato nº 103/SPObras/2022
Processo SEI nº 7910.2022/0000876-0
Contratada: DPT Engenharia e Arquitetura Eireli
Objeto: Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 29
Gestor do Contrato: Luiz Takeo Hara - prontuário nº 000339-5
Fiscal do Contrato: José Henrique Loyola Chardulo - prontuário nº 61967397

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; resolvo designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras – SPObras, conforme abaixo:
Contrato nº 097/SPObras/2022
Processo SEI nº 7910.2022/0000812-4
Contratada: Construtora Lettieri Cordaro Ltda.
Objeto: Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 17
Gestor do Contrato: Luiz Takeo Hara - prontuário nº 000339-5
Fiscal do Contrato: Helio Marcos da Silva - prontuário nº 0000213

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; resolvo designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras – SPObras, conforme abaixo:
Contrato nº 096/SPObras/2022
Processo SEI nº 7910.2022/0000653-9
Contratada: Construtora ROY Ltda.
Objeto: Reconstrução e Reforma de Muros de Arrimo em Unidades Educacionais - Lote 2
Gestor do Contrato: Luiz Takeo Hara - prontuário nº 000339-5
Fiscal do Contrato: José Henrique Loyola Chardulo - prontuário nº 61967397

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; resolvo designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras – SPObras, conforme abaixo:
Contrato nº 100/SPObras/2022
Processo SEI nº 7910.2022/0000988-0
Contratada: EEC Engenharia e Construções Ltda.
Objeto: Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 52
Gestor do Contrato: Luiz Takeo Hara - prontuário nº 000339-5
Fiscal do Contrato: José Eduardo Rodrigues da Silva - prontuário nº 41525772

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

RESUMO DO INSTRUMENTO DE COMODATO REGISTRADO NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

COMODATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

Empréstimo, a título gratuito, de uma área de 27.140,77m² do imóvel situado na Av. Cruzeiro do Sul, 808, Ponte Pequena, São Paulo - SP, CEP 09390-260, denominada unidade cruzeiro do sul (implementação do projeto reencentro, programa social que visa acolher e abrigar famílias em situação de rua).
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.
REGISTRO: 2022/0699-01-00

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1308

SÃO PAULO TURISMO
ENDEREÇO: RUA BOA VISTA, 280
Processos da unidade SP-TURIS/DGE/GCO/CCO
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviço de coreógrafo profissional em atendimento ao evento: “ELEIÇÃO DA CORTE DO CARNAVAL 2023”, conforme solicitado no documento inaugural, SC nº 010488 (doc. 075206769). Empresa RCGK Produções e Serviços Ltda.
A
SP-TURIS/DGE/GCO
Sr. Gerente,
I - À vista dos elementos que instruem o presente **Processo SEI 7210.2022/0005838-0**, e nos termos da manifestação da Gerência de Compras e Contratos, sob doc. 076619225, TORNO SEM EFEITO a homologação publicada no dia 30 de dezembro de 2022, por razões de interesse público que constituem óbice manifesto e que, após resolução, seja encaminhado pela Gerência de Compras para que proceda com a devida Homologação da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 979098.
II - Outrossim, **AUTORIZO** o cancelamento da Autorização de Serviço nº 0373/2022 (076416314) e da Nota de Empenho nº 1411/22 (076414509).
III - Publique-se. (assinado eletronicamente)
RODRIGO KLUSKA
Diretor de Gestão e de Relação com Investidores
SP-TURIS/DGE

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO

COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO
COMUNICADO
RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS FORMULADOS
CONCORRÊNCIA 001/SECOM/2022
PROCESSO SEI Nº 6010.2022/0002570-8
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA
A Comissão Especial de Procedimento Licitatório comunica a todos os interessados os questionamentos encaminhados, com as devidas respostas, para conhecimento.
Questionamento 1
PERGUNTA: Os itens 1.2.4.1 e 1.2.7 do Edital, que tratam da apresentação de extragentos da Solução de Comunicação Corporativa, pedem à licitante para atentar ao disposto em dois subitens que não constam do edital: 12.1.1.2 e 18.2.1. Solicitamos esclarecimento a respeito.
RESPOSTA: Trata-se de inconsistência relativa a digitação, Assim:
Item 1.2.4.1 – Onde se lê: 1.2.4.1. Esses exemplos deverão adequar-se às dimensões do Involúcro nº 2, cabendo à licitante atentar para o disposto nas alíneas ‘c’ do subitem 12.1.1.2 do Edital.
Leia-se: 1.2.4.1 - Esses exemplos deverão adequar-se às dimensões do Involúcro nº 2, cabendo à licitante atentar para o disposto nas alíneas de “a” à “c” do subitem 13.1.1.2 do Edital.
Item 1.2.7 – Onde se lê: 1.2.7. Os textos, gráficos, quadros, tabelas e planilhas integrantes do Plano de Implementação estão limitados, no conjunto, a 15 (quinze) páginas, cabendo às licitantes atentar especialmente para o disposto na alínea ‘c’ do subitem 12.1.1.2 e no subitem 18.2.1 do Edital.
Leia-se: 1.2.7 - Os textos, gráficos, quadros, tabelas e planilhas integrantes do Plano de Implementação estão limitados, no conjunto, a 15 (quinze) páginas, cabendo às licitantes atentar especialmente para o disposto no subitem 13.1.3.3 e no subitem 20.3.2 do Edital.
Atenciosamente,
Maria Isabel Araujo da Silveira Cintra
Presidente da Comissão Especial de Procedimento Licitatório

Item 1.2.7 – Onde se lê: 1.2.7. Os textos, gráficos, quadros, tabelas e planilhas integrantes do Plano de Implementação estão limitados, no conjunto, a 15 (quinze) páginas, cabendo às licitantes atentar especialmente para o disposto na alínea ‘c’ do subitem 12.1.1.2 e no subitem 18.2.1 do Edital.
Leia-se: 1.2.7 - Os textos, gráficos, quadros, tabelas e planilhas integrantes do Plano de Implementação estão limitados, no conjunto, a 15 (quinze) páginas, cabendo às licitantes atentar especialmente para o disposto no subitem 13.1.3.3 e no subitem 20.3.2 do Edital.
Atenciosamente,
Maria Isabel Araujo da Silveira Cintra
Presidente da Comissão Especial de Procedimento Licitatório

Item 1.2.7 – Onde se lê: 1.2.7. Os textos, gráficos, quadros, tabelas e planilhas integrantes do Plano de Implementação estão limitados, no conjunto, a 15 (quinze) páginas, cabendo às licitantes atentar especialmente para o disposto na alínea ‘c’ do subitem 12.1.1.2 e no subitem 18.2.1 do Edital.
Leia-se: 1.2.7 - Os textos, gráficos, quadros, tabelas e planilhas integrantes do Plano de Implementação estão limitados, no conjunto, a 15 (quinze) páginas, cabendo às licitantes atentar especialmente para o disposto no subitem 13.1.3.3 e no subitem 20.3.2 do Edital.
Atenciosamente,
Maria Isabel Araujo da Silveira Cintra
Presidente da Comissão Especial de Procedimento Licitatório

Item 1.2.7 – Onde se lê: 1.2.7. Os textos, gráficos, quadros, tabelas e planilhas integrantes do Plano de Implementação estão limitados, no conjunto, a 15 (quinze) páginas, cabendo às licitantes atentar especialmente para o disposto na alínea ‘c’ do subitem 12.1.1.2 e no subitem 18.2.1 do Edital.
Leia-se: 1.2.7 - Os textos, gráficos, quadros, tabelas e planilhas integrantes do Plano de Implementação estão limitados, no conjunto, a 15 (quinze) páginas, cabendo às licitantes atentar especialmente para o disposto no subitem 13.1.3.3 e no subitem 20.3.2 do Edital.
Atenciosamente,
Maria Isabel Araujo da Silveira Cintra
Presidente da Comissão Especial de Procedimento Licitatório

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO
Processo SEI nº 6011.2022/0001702-6
Consulta Pública nº CP Nº 13/2022/SGM-SEDP
Objeto: CONCESSAO PARA A PRESTACAO DOS SERVICOS DE IMPLANTACAO, GESTAO, OPERACAO E MANUTENCAO DO PARQUE MUNICIPAL CAMPO DE MARTE.
Assunto: Informacoes a respeito da Consulta Publica
Informamos que a Consulta Publica CP 13/2022/SGM-SEDP, que tem por objeto Parceria Publico-Privada na modalidade concessao administrativa para prestacao dos servicos de implantacao, gestao, operacao e manutencao do Parque Municipal Campo de Marte encerrou-se em 30 de dezembro de 2022. Foram recebidas 5 contribuicoes durante o periodo, sendo que a Audiencia Publica contou com a participacao de 36 pessoas, estando disponivel no Youtube atraves do link:
https://www.youtube.com/watch?v=cA_hZEAKUzc
https://tinyurl.com/yc8hdr7k

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
6011.2022/0002581-9 SGM/CAF/SCMP. Contratação de empresa especializada na modernização do sistema de acesso existente no Edifício Matarazzo, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital. I. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a deliberação da Comissão de Licitações constante nas Atas doc.(s) 076446037, 076679325, e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 076498399, e com fulcro no inciso IV do art. 5º-A do Decreto nº 43.406/03, com a redação do Decreto nº 55.427/14, declaro PREJUDICADO o certame, sob a modalidade pregão eletrônico nº 47/2022-SGM, que visa à contratação de empresa especializada na modernização do sistema de acesso existente no Edifício Matarazzo, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital, visto que a única empresa participante não possui o Balanço Patrimonial registrado pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. II. Ainda, em consequência, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos nº 46.662/05, 47.014/06, 43.406/03 e 56475/15, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018 - SGM a abertura de novo procedimento licitatório sob nº 01/2023 - SGM, na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço total - ampla concorrência, objetivando à contratação de empresa especializada na modernização do sistema de acesso existente no Edifício Matarazzo, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital. III. Designo o Pregoeiro Vinicius Ferreira e demais membros da Portaria 06/2022-SGM/CHG para processar e julgar a licitação.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 084/SMSU/2021
PROCESSO : 6029.2021/0015692-8
CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – CNPJ 05.245.375/0001-35
CONTRATADA : R&A COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO : Prestação de serviços de locação de Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR - PABX
OBJETO DO ADITIVO : PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 084/SMSU/2021, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 05/01/2023.
DATA DE ASSINATURA : 04/01/2023
DO VALOR : VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 1.492,23 (UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES ESTIMADO EM R\$ 17.906,76 (DEZESETE MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), ONE-RRANDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 38.10.06.181.3013.2192 .3.3.90.39.00.00, RESPEITANDO O PRINCÍPIO DA ANUALIDADE.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 049/ SMSU/2022
PROCESSO SEI : 6029.2022/0015376-9
CONTRATANTE : Secretaria Municipal de Segurança Urbana
CONTRATADA : FUNDAÇÃO “PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL” – FUNAP CNPJ/MF 49.325.434/0001-50
DATA ASSINATURA : 30/12/2022
OBJETO DO CONTRATO : “Aquisição de móveis corporativos”.
DO VALOR TOTAL : O valor do presente Termo de Contrato importa em R\$ 80.142,90 (oitenta mil, cento e quarenta e dois reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 38.10.06.181.3013.2.192.4.4.90.52.00.00
PRAZO DE VIGÊNCIA : 12 (doze) meses, tendo por termo inicial sua data de assinatura.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 012/SMSU/2017
PROCESSO SEI : 6029.2017/0000619-8
CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – CNPJ 05.245.375/0001-35
CONTRATADA : PKC ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - INSCRITA NO CNPJ/MF 56.086.697/0001-10
OBJETO DO CONTRATO : LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE VISA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SMSU, DA CGGCM, DA SGJSM, DA COMDEC
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO : 31/12/2022
CLÁUSULA PRIMEIRA
No valor mensal principal do Contrato será aplicado o reajuste de 7,36 %, correspondendo um acréscimo de R\$ 13.404,57 (treze mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o valor total mensal de R\$ 195.531,93 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e três centavos), totalizando o valor definitivo para o período de 12 (doze) meses (14/11/2022 a 13/11/2023) em R\$ 2.346.383,16 (dois milhões trezentos e quarenta e seis mil trezentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos),
CLÁUSULA SEGUNDA
As partes resolvem alterar a forma do índice de reajuste do TC 012/SMSU/2017 passando a ser calculado de acordo com o Índice IPC-FIPE, divulgado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, representativo da variação anual do período
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 38.10.06.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/SMSU/2021
PROCESSO SEI : 6056.2021/0004518-0
CONTRATANTE : Secretaria Municipal de Segurança Urbana
CONTRATADA : MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 61.262.382/0001-16
DATA ASSINATURA : 30/12/2022
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE IMAGENS.
DO VALOR TOTAL : O valor mensal principal do Contrato é de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil), o qual será aplicado o reajuste de 7,36 %, correspondendo um acréscimo de R\$ 2.723,20 (dois mil setecentos e vinte e três reais e vinte centavos), perfazendo o valor total mensal de R\$ 39.723,20 (trinta e nove mil setecentos e vinte e três reais e vinte centavos), totalizando o valor definitivo para o período de 12 (doze) meses (26/11/2022 à 25/11/2023 em R\$ 476.678,40 (quatrocentos e setenta e seis mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 38.10.06.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 026/2022/ SMDT
Processo nº 6010.2022/0003715-3
Termo de Fomento 026/2022/SMDT
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.
Contratada: Federação Paulista de Esportes & Fitness - FPE-FIT, CNPJ 03.282.347/0001-62.
Data de Assinatura: 29/12/2022.
Vigência: 03 (três) meses.
Objeto: Promover o Seminário de Inovação e empreendedorismo de São Paulo com o objetivo de realizar dois tipos de ação, através da concessão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDTET).
Elemento de Despesa: 30.10.11.334.3019.4.424.335039 00.00.
Valor Total: R\$ 149.248,00 (cento e quarenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais).

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 027/2022/ SMDT
Processo nº 6010.2022/0002789-1
Termo de Fomento 027/2022/SMDT
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.
Contratada: Federação Nacional das Entidades do Terceiro Setor - FENATS, CNPJ 26.752.597/0001-14.
Data de Assinatura: 29/12/2022.
Vigência: 03 (três) meses.
Objeto: Promover ações que fomentem o empreendedorismo e tecnologia na cidade de São Paulo.
Elemento de Despesa: 30.10.11.334.3019.4.424.335039 00.00.
Valor Total: R\$ 149.333,00 (cento e quarenta e nove mil trezentos e trinta e três reais)

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 028/2022/ SMDT
Processo nº 6010.2022/0003920-2
Termo de Fomento 028/2022/SMDT
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.
Contratada: Federação Paulista de Esportes & Fitness - FPE-FIT, CNPJ 03.282.347/0001-62.
Data de Assinatura: 30/12/2022.
Vigência: 04 (quatro) meses.
Objeto: Promover a realização do FÓRUM de INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO de SÃO PAULO.
Elemento de Despesa: 30.10.11.334.3019.4.424.335039 00.00.
Valor Total: R\$ 99.253,00 (noventa e nove mil duzentos e cinquenta e três reais)



A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br